



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 363/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ADRIANA MARIOTT ANTUNES**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 06 (seis) dias, a contar do dia 10/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **LEIA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 11/04/2024. – **OHANA CAVALCANTE**, ocupante da função de **Técnico Administrativo**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 12/04/2024. – **MARIA JACIRA CAMARGO GOULART**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 15/04/2024. – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 15/04/2024. – **SILVANA MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante da função de **Diretora Escolar**, por 01 (um) dia, no dia 15/04/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **RAFAEL ROBERTO CARDOSO**, ocupante da função de **Médico - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 15/04/2024. – **MAIANE VIEL**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/04/2024. – **JONATAS POIER GUALBERTO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 15/04/2024. – **LEIA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/04/2024. – **SANDRA SCHLICHTING NUNES GIL**, ocupante do cargo de **Professora – 50 horas**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 16/04/2024. – **RAFAELA SAMARA FARIAS KAULING**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 16/04/2024. – **ANA PAULA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 16/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **BEATRIZ NUNES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 16/04/2024. – **DANIELA DAS GRAÇAS ANDRADE**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 17/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal